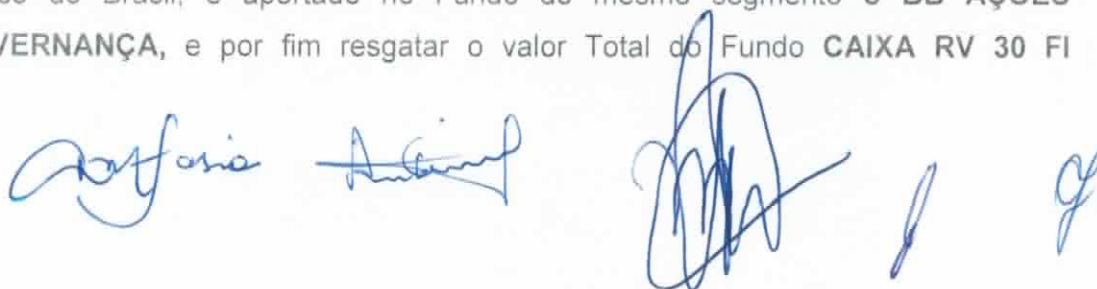


ATA Nº. 006/2018


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ITAQUIRAÍ EM DEZOITO DE JULHO DE 2018.**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2018, as 08:00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUIPREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Debater sobre realocação de recursos previdenciários que compõem a carteira; 2. Debater sobre a alocação de recursos previdenciários repassados relativos aos meses de maio/2018 e junho/2018; 3. Apresentação e Análise do Relatório Semestral de Retorno de Investimentos da Carteira do ITAQUI-PREV pelo Consultor Financeiro da Empresa Crédito & Mercado Sr. Sérgio Ricardo do Pinho.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves, Márcio Henrique Liberali e Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi. Iniciada a reunião o Sr. Sérgio apresentou o Relatório Semestral de Investimentos do Exercício 2018, bem como a análise da Carteira do Instituto frente a Meta Atuarial e o cenário para o 2º semestre de 2018, logo após foi debatido com os membros do comitê a estratégia de realocação dos Investimentos visando blindar a Carteira/proteger, pois devido aos fatos ocorridos no mês de maio/2018 com a greve dos caminhoneiros, onde a rentabilidade obtida foi insatisfatória, tanto para os Ativos de Renda Fixa como principalmente de Renda Variável, tendo sofrido impacto da alta volatilidade e desvalorização de suas cotas, fato esse que se repetiu em **junho/2018**, com menos intensidade mas também fechando com retorno negativo, **ou seja, toda a rentabilidade acumulada no 1º Quadrimestre de 3,72% frente a uma meta Atuarial de 2,62%, com um gap de atingimento de 142,06%, fora reduzida no bimestre seguinte, final do semestre (junho/2018) para 1,85% de retorno da Carteira do ITAQUI-PREV, frente a Meta Atuarial acumulada de 5,55%, com gap de apenas 33,34% de atingimento da Meta.** Diante do atual cenário econômico com a valorização da moeda americana (Dólar), e fatores externos como a guerra comercial travada pelo EUA com a China e o bloco Europeu, além das incertezas de âmbito político e eleitoral, onde temos alta volatilidade, trazendo riscos e podendo

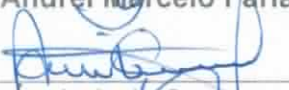
gerar retornos negativos, dificultando em muito o alcance da Meta Atuarial para o exercício 2018, o momento é propício para proteger os Investimentos, encurtando o prazo médio da Carteira, direcionando para Vértices de Curto e médio prazo, que apresentam menor volatilidade, além de investimentos em Ativos pós-fixados, pois mantém a perspectiva de bom retorno ao mesmo tempo em que reduz o risco total da carteira. Após as explicações, passaram para análise, discussão e por votação unânime, este Comitê sugere ao Conselho Curador resgatar R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) do Fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC. – CNPJ: 07.111.384/0001-69, e aportar R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no Fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVID. – CNPJ: 11.328.882/0001-35 art. 7º, I, “b”, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Fundo BB PREVID. RF PERFIL – CNPJ: 15.077.418/0001-49 art. 7º, IV, “a”, resgatar o valor de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta mil reais) do Fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVID. – CNPJ: 07.442.078/0001-05 art. 7º, I, “b”, e aportar R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no Fundo BB IDKA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC.- CNPJ: 13.322.205/0001-35, art. 7º, I, “b”, e o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Fundo BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 03.543.447/0001-03 art. 7º, I, “b”, transferir R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), da Caixa Econômica Federal Agência: 0787 – C/C: 71003-1, e aportar no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF - CNPJ: 23.215.097/0001-55 art. 7º, IV, “a”, resgatar o saldo total do Fundo CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO– CNPJ: 15.154.220/0001-47 art. 8º, II, “a”, e transferir para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), do Banco do Brasil Agência: 3933-0 – C/C: 15.635-3, e aportar no Fundo BB AÇÕES GOVERNANÇA – CNPJ: 10.418.335/0001-88, resgatar o saldo total do Fundo BB ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREVIDENC. – CNPJ: 18.270.783/0001-99 art. 8º, II, “a” e aportar também no Fundo BB AÇÕES GOVERNANÇA – CNPJ: 10.418.335/0001-88 art. 8º, I, “a”, totalizando aproximadamente R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) de aportes resgatados dos 02 (dois) fundos de Renda Variável, sendo: um da Caixa e outro do Banco do Brasil, e aportado no Fundo do mesmo segmento o BB AÇÕES GOVERNANÇA, e por fim resgatar o valor Total do Fundo CAIXA RV 30 FI



MULTMERCADO LP – CNPJ: 03.737.188/0001-43 - art. 8º, IV, de aproximadamente R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) e transferir para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), do Banco do Brasil **Agência: 3933-0 – C/C: 15.635-3,** e aportar no Fundo **BB PREVID. MULTIMERCADO – CNPJ: 10.418.362/0001-50 - art. 8º, IV,** as realocações sugeridas no segmento de Renda Variável visam diminuir a volatilidade e principalmente a possibilidade de retornos negativos, uma vez que os recursos serão alocados em Ativos do mesmo segmento, ou seja, o percentual da Carteira investido em Fundo de Ações que hoje é de 6,20% vai continuar com a mesma posição, porém em outro Fundo com menor volatilidade e rentabilidade acumulada em 2018, positiva de 1,99%, e o mesmo para as aplicações em Fundos Multimercado com 3,71% da Carteira, sendo resgatado e aportado no Fundo com retorno em 2018 de 4,24%, enquanto que os Fundos a serem resgatados apresentam até o momento retornos negativos e volatilidade muito maior. Quanto ao valor de recursos previdenciários repassados relativos aos meses de **maio/2018 e junho/2018,** de cerca de R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), transferir para Conta Investimentos (Carteira Previdenciária), da Caixa Econômica Federal **Agência: 0787 – C/C: 71003-1,** e aportar no Fundo **CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF - CNPJ: 23.215.097/0001-55 art. 7º, IV, “a”.** Ficando decidida por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a realocação sugerida da carteira bem como a aplicação do valor dos recursos previdenciários repassados, no Fundo acima mencionado. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto à troca de posição de recursos dos Fundos na carteira, bem como sobre a aplicação do valor dos recursos previdenciários repassados, no Fundo acima citado. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.



Andrei Marcelo Faria



Aurio Luiz Costa



Márcio Henrique Liberali



Ekson de Souza Neves



Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi